

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 32/2024**  
**INEXIGIBILIDADE**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM INSPEÇÃO DE SUÍNOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO E MÉDICOS VETERINÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD, conforme Documento de formalização de Demanda nº 32/2024.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do artigo nº 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD), bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

A razão de escolha da CONTRATADA se deve ao fato de ser do ramo pertinente ao objeto demandado, possui notória especialização, bem como, cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender o consórcio nos serviços em que se propõem a prestar.

Dessa forma, autorizo a contratação da empresa ALBUQUERQUE - VETERINARIOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 07.048.668/0001-58, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo nº 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD).

São Miguel do Oeste/SC, 11 de setembro de 2024.

Jair Antonio Giumbelli  
Presidente do Consórcio